DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

AGROFAMILIAR PECUÁRIA BRASIL

ANEXO II

Condições mínimas para execução do Programa Mais Pecuária Brasil

1. Da propriedade:
   a. Estrada de acesso para veículos;
   b. Curral em condição de uso;
   c. Local para contenção adequada dos animais;
   d. Pasto com cerca que contenham os animais;
   e. Pastos que supram a necessidade nutricional dos animais e planejamento para época da seca;
   f. Cochos em quantidade e tamanho adequado para mineralização;

2. Do rebanho:
   a. Estar em dia com o Órgão de Defesa Sanitária estadual;
   b. Estar vermifugado;
   c. Apresentar no dia do início do protocolo escore de condição corporal (ECC) mínimo de 2,5 numa escala de 1 a 5;
   d. Apresentar no dia da inseminação artificial manutenção ou melhora no ECC;

Brasília-DF, 08 de junho de 2022

José Baltazar de Oliveira
Prefeito Municipal

Manoel Miranda de Sousa Neto

Manoel Miranda de Sousa Neto
Secretário de Agricultura

Manoel Miranda de Sousa Neto
Secretário de Agricultura
Portaria nº 08/2021
CPF: 038.456.663-40

Carlos Roberto Ferreira Lopes
Presidente da Conafer/BR

Id:01AB1BBC64038676

PREFEITURA de Palmeirais

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 113/2022.

Processo Administrativo: nº 089/2022.

Procedimento Licitatório: nº 045/2022.

Modalidade: Dispensa.

Fundamentação Jurídica: Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS – PI.

Contratante: Município de Palmeirais – PI.

Contratado: L G CARVALHO E CIA LTDA, CNPJ Nº 06.611.446/0001-39.

Valor: R$ 190.129,90 (cento e noventa mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos).

Data da assinatura: 27 de outubro de 2022.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Recursos: Orçamento Geral do Município de Palmeirais, próprios e outros.

Id:030E6134C18D8812

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (89) 3487-1474
CEP: 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO,121 - CENTRO, PAULISTANA/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
Um jeito novo de trabalhar

PORTARIA Nº 0184/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público, Edital 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11/08/2015, Decreto 065/2016, que homologou o resultado final do referido concurso,

CONSIDERANDO a sentença judicial nº 0800087-20.2018.8.18.0064,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear para exercer cargo de provimento efetivo por ter sido aprovado em Concurso Público, o(a) Sr.(a) **ODINEY BRITO DE SOUSA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **2.991.625-SSP/PI** e do CPF/MF: **044.041.023-13**, para o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS, ZONA RURAL**, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais.
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2022.

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal